PORTARIA N.° 373, DE 27 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas pelo Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e as solicitações de diárias protocoladas,

R E S O L V E

Art. 1. ° Autorizar a concessão de diárias ao servidor público abaixo relacionado, para fins de deslocamento e exercício de atividades oficiais de interesse do Município de Pato Bragado, conforme especificações a seguir:

I – PROTOCOLO 4600/2026:
a) Nome do servidor: IVO TEODORO GRIEBELER
b) Matrícula Funcional: 45381/1
c) Cargo/Função: Colaborador Profissional II - Analista de Controle Interno
d) Objetivo da viagem: Participar do evento PROLEGIS – Governança e Desempenho nas Câmaras Municipais, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCEPR, na cidade de Foz do Iguaçu.
e) Período de afastamento: 28 e 29 de maio de 2026.
f) Origem e destino: Pato Bragado – PR / Foz do Iguaçu – PR
g) Quantidade de diárias e valor: 1,5 diárias no valor total de R$ 762,00 (setecentos e sessenta e dois reais)
h) Veículo: Placa BBT6775.

Art. 2. ° O prazo para prestação de contas dos valores recebidos na forma disposta no artigo 1.º desta Portaria deverá ser efetuada até 05 (cinco) dias úteis contados do retorno da viagem do servidor, sob pena de devolução integral do valor concedido.

Art. 3. ° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2026.

Assinado eletronicamente por
JOHN JEFERSON WEBER NODARI
056.669.419-09
01/06/2026 10:56:11
Assinatura digital avançada.

JOHN JEFERSON WEBER NODARI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/06/2026 10:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p3ca85dc918fa6

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRONICO DO DIA 27/05/2026 - EDIÇÃO 3602